



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-FMS	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
<input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
Nº. 022/2019		DATA: 07/11/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael; - 10 302 0024 2.108 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade;		FONTE: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios <input checked="" type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios
NATUREZA DE DESPESA: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICO CIRURGICOS E AMBULATORIAIS	QUANT. / UND
02.11.06.010-0	Fundoscopia	1.400 Und
02.11.06.012-7	Mapeamento de retina	1.200 Und
02.11.06.025-9	Tonometria	1.300 Und
03.01.01.007-2	Consulta Medica em Atenção Especializada	1.000 Und
04.05.01.007-9	Exerense de calázio e Outras pequenas lesões da pálpebras e supercílios	100 und
04.05.03.007-0	Retinopexia c/introflexão Escleral	100 und
04.05.05.011-9	Facoemulsificação c/ implante de lente Intra- ocular Rigida	300 und
04.05.03.011-8	Tratamento Cirúrgico de Miiase Palpebral	60 und
04.05.03.013-4	Vitrectomia anterior	140 und
04.05.05.017-8	Iridectomia cirúrgica	170 und
04.05.05.022-4	Reconst. Fornix conjuntival	500 und
04.05.05.029-1	Sutura de conjuntiva	1.000 und
04.05.05.032-1	Trabeculectomia	200 und
04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterigio	380 und
04.05.03.015-0	Vitriolise a Yag Laser	1.500 und
04.05.05.037-2	Facoemulsificação c/ implante de lente Intra- ocular dobrável	300 und
04.05.05.025-9	Ret. Corpo Estranho córnea	350 und
03.01.01.010-2	Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma (Tonometria, Fundoscopia e Campimetria)	2.000 Und
03.01.06.002-9	Atendimento de Urgência c/ Observação ate 24 horas em Atenção Especializada	800 und
03.01.06.006-1	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	800 und
04.05.01.004-4	Drenagem de abscesso de Palpebra	350 und



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição de Serviços Médicos em Oftalmologia, pois a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo os serviços de saúde adequados. A necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais, com objetivo de reduzir a demanda reprimida observada, é mandatória e influencia diretamente a ampliação do acesso universal aos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados pelo SUS. Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas que venham a priorizar a assistência aos casos de serviços oftalmológicos. Portanto, se faz necessária a realização do processo licitatório de Serviços Médicos em Oftalmologia para que possamos atender os seguintes serviços: Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos e de Urgência e Emergência.

Neste sentido solicito providências com vistas à realização de processo licitatório para a contratação dos serviços constantes neste PBS

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

APROVADO:

SR. NEY CARVALHO DA SILVA
Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde

RENATO MENGONI JUNIOR
Secretario Municipal de Saúde